LEI Nº 1.359/2013 **DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento-programa consolidado do Município de Dom Aquino para o Exercício de 2014, descriminado pelos anexos de 1 a 9, estima a Receita bruta em **R$ 20.307.700,80 (Vinte milhões, trezentos e sete mil, setecentos reais e oitenta centavos)** deduzidas às contribuições para formação do FUNDEB, no valor de **R$ 2.307.700,80 (Dois milhões, trezentos e sete mil, setecentos reais e oitenta centavos),** fica a receita liquida estimada em **R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)** e fixa Despesa em **R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais).**

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1-RECEITA POR FONTES CONSOLIDADO 18.000.000,00
RECEITAS CORRENTES..... 16.572.097,20
Receita Tributária 873.624,00
Receita de Contribuição..... 117.000,00

Receita Patrimonial..... 25.818,00
Receita de Serviços..... 787.587,00
Transferências Correntes..... 14.368.452,20
Outras Receitas Correntes..... 399.626,00
RECEITAS DE CAPITAL 1.427.902,80
Alienação de Bens..... 20.000,00
Transferências de Capital 1.407.902,80

RECEITA POR FONTES POR UNIDADE GESTORA 18.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL. 18.000.000,00
RECEITAS CORRENTES..... 16.572.097,20
Receita Tributária 873.624,00
Receita de Contribuição..... 117.000,00
Receita Patrimonial..... 25.818,00
Receita de Serviços..... 787.587,00
Transferências Correntes..... 14.368.452,20
Outras Receitas Correntes..... 399.626,00
RECEITAS DE CAPITAL 1.427.902,80
Alienação de Bens..... 20.000,00
Transferências de Capital 1.407.902,80

INTERFERÊNCIAS FINAN. RECEBIDAS POR UNID. GESTORA 800.040,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 800.040,00

Transferências de Cotas financeiras recebidas..... 800.040,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias em seus respectivos orçamentos aprovadas por decreto executivo.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADA 18.000.000,00

DESPESAS CORRENTES 14.812.341,39
Pessoal e Encargos Sociais 7.810.245,00

Outras Despesas Correntes	7.002.096,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.037.658,61
Investimentos	2.825.782,61
Amortização da Dívida	211.876,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO - CONSOLIDADO

0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	800.040,00
0003.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.176.351,91
0035.	TRANSPORTE ESCOLAR	526.894,48
0036.	MERENDA ESCOLAR	100.940,00
0037.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	709.402,61
0044.	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	41.650,00
0048.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	77.500,00
0049.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.100,00
0060.	URBANISMO	1.430.073,00
0064.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	505.860,00
0072.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.200,00
0075.	ATENCAO BASICA	1.781.600,00
0076.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	173.500,00
0079.	VIGILÂNCIA EM SAUDE	150.920,00
0080.	SANEAMENTO BÁSICO	288.864,00
0083.	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	240.000,00
0090.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	258.270,00
0096.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.005.484,00
0102.	ESTRADAS VICINAIS	222.900,00
0117.	MANUTENÇÃO COM O TURISMO	20.000,00
0122.	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	27.440,00
0140.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	568.276,00
0143.	APOIO AO PRODUTOR	39.200,00
0144.	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	2.302.236,00
0144.	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	88.788,00
0145.	MANUT.E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	90.000,00

0146.	MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	851.510,00
0149.	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	220.000,00
9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

Artigo 4º - O orçamento da Seguridade Social do município de Dom Aquino é de **R$ 5.490.757,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinqüenta e sete reais),** assim distribuídos por área:

08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.263.754,00
10.	SAÚDE.....	4.227.003,00

Artigo 5º. - Fica o Poder Executivo Municipal, na forma da lei, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa, observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal no. 4.320/64, e de conformidade com os incisos V e VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 31 de dezembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal